

INSTRUMENTO DE AJUSTE SIMPLIFICADO

I – IDENTIFICAÇÃO

Clube:	Sociedade Recreativa Mampituba		
Processo nº:	12.836.054/2024	Referência:	Ato Convocatório nº 12
Metragem do Estande:	4 m²		
Valor do Estande:	R\$ 18.000,00		

II – AMPARO NORMATIVO

Preliminarmente, cumpre destacar, a seguir, as normas que amparam o presente ajuste e sua finalidade:

Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE:

Art. 2º (...)

I – Ajuste simplificado: forma simplificada para alteração de cláusula do Termo de Execução que não modifique as condições pactuadas, inclusive para suplementação de recursos advindos de critérios meritocráticos;

Regulamento de Integração de Clubes - RIC ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC:

Art. 7º, § 4º. Com a alteração da categoria de integração para filiado pleno, conforme § 3º deste artigo, o Clube obriga-se a participar com estande de exposição no evento CBC & Clubes EXPO, que contenha, obrigatoriamente, dados e indicadores de desempenho do Clube no Programa de Formação de Atletas do CBC, o qual será bonificado no Eixo MEE do Programa de Formação de Atletas do CBC, conforme Matriz de Bônus de Meritocracia Esportiva, e aprovação pelo Colegiado de Direção do CBC.

III – JUSTIFICATIVA

Considerando o disposto no § 4º do artigo 7º do RIC, que estabelece a obrigatoriedade de participação institucional dos Clubes com estande de exposição no evento CBC & Clubes EXPO; e considerando que tal participação deve contemplar, obrigatoriamente, a apresentação de dados e indicadores de desempenho no âmbito do Programa de Formação de Atletas – PFA, justifica-se a celebração do presente **Instrumento de Ajuste Simplificado com o objetivo de viabilizar bonificação ao Clube, para a aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos**, respeitada a categoria de integração de cada Clube e os benefícios inerentes.

Com efeito, o evento CBC & Clubes EXPO constitui-se como o maior espaço de visibilidade, articulação institucional e prestação de contas do segmento esportivo nacional vinculado ao movimento clubístico, e a presença do Clube com estande individual permite a exposição qualificada do seu posicionamento nacional como formador de atletas, dando notoriedade dos benefícios oriundos dos recursos lotéricos provenientes do PFA, reforçando o alinhamento com o princípio da transparência ativa, reconhecido como prioritário pelos órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas da União – TCU.

Trata-se, portanto, de uma ação estratégica de fortalecimento institucional e de valorização da imagem pública dos Clubes que integram o CBC, na posição de filiados, traduzindo-se a presente bonificação em medida de reconhecimento e incentivo à participação ativa dos Clubes, que se materializará na aquisição de bens diretamente voltados à formação de atletas, conforme previsto no respectivo Termo de Execução.

Importa ressaltar que o valor a ser bonificado pelo CBC será equivalente ao valor a ser investido pelo Clube para participação no evento, e observa os princípios da isonomia, da eficiência e da finalidade, mantendo o equilíbrio entre esforço institucional e retorno técnico.

Dessa forma, entende-se que o ajuste em tela contribui para a consolidação de uma política continuada de apoio ao desenvolvimento esportivo nacional, assegura coerência normativa às ações do CBC, fortalece o protagonismo dos Clubes enquanto entes executores do PFA, e reforça o posicionamento

coletivo do movimento clubístico frente à sociedade brasileira e aos órgãos de controle, demonstrando que os recursos lotéricos vêm sendo aplicados com responsabilidade e transparência, e vem gerando resultados concretos.

IV – CLAUSULAS E CONDIÇÕES

O COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC, inscrito no CNPJ sob nº 00.172.849/0001-42, com subsede no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco F, Sala 1503, Ed. Via Capital – Brasília/DF – CEP: 70.040-020, doravante denominado CBC, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Paulo Germano Maciel, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 244.745.767-72, com endereço eletrônico paulo.maciels@cbclubes.org.br, e por seu Vice-Presidente, o Senhor Fernando Manuel de Matos Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 252.673.100-34, com endereço eletrônico fernando.cruz@cbclubes.org.br, e a SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA, inscrito no CNPJ sob nº 83.664.979/0001-20, com sede na Rodovia SC-108, s/n, São Simão, Criciúma/SC, CEP: 88.811-400, doravante denominado CLUBE, representado pelo seu Presidente, o Senhor Larciney Antônio Fabris, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 558.059.149-72, com endereço eletrônico presidente@mampituba.com.br, em conjunto doravante denominados PARTICIPES, resolvem celebrar o presente TERMO DE AJUSTE SIMPLIFICADO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este **Instrumento de Ajuste Simplificado** está vinculado ao Termo de Execução nº 78/2024 e tem por objeto a bonificação ao Clube, por meio da destinação de recursos financeiros a serem aplicados exclusivamente na aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos, conforme previsto no Regulamento de Integração de Clubes ao CBC e aprovado pelo Colegiado de Direção do CBC.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Constitui obrigação primária do Clube, para fins deste ajuste, a contratação, o adimplemento integral e a efetiva participação no referido evento CBC & Clubes EXPO 2026, com exposição de informações institucionais relacionadas aos dados e indicadores de desempenho do Clube no Programa de Formação de Atletas do CBC.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor deste ajuste corresponde a **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, equivalente ao montante investido pelo Clube na aquisição do estande individual para participação no evento CBC & Clubes EXPO 2026, e será somado ao valor originalmente pactuado para todos os fins.

Parágrafo primeiro. O valor objeto do presente ajuste será destinado, exclusivamente, à aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos no Termo de Execução em epígrafe, firmado entre o Clube e o CBC, no âmbito do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – MEE.

Parágrafo segundo. Os recursos decorrentes deste ajuste serão repassados no mesmo fluxo procedimental do Termo de Execução, observando-se integralmente as disposições do Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE, relevando-se a necessidade de Certidão de Registro Cadastral válida e vigente, e comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e associativa do Clube.

CLAUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

A execução dos recursos dar-se-á mediante autorização do CBC, observando-se os critérios e exigências estabelecidas nas normas aplicáveis ao PFA, bem como observando integralmente o disposto no Termo de Execução, ao qual este instrumento está vinculado, relevando-se o prazo de vigência, as obrigações relativas à execução financeira, à destinação dos recursos, à prestação de contas, à fiscalização e demais responsabilidades inerentes ao Clube.

Parágrafo primeiro. A execução financeira e técnica deste ajuste será registrada e controlada em conjunto com as demais ações, regras, diretrizes, limites, cronograma e instrumentos de controle estabelecidos no Termo de Execução correspondente, que constitui instrumento principal.

Parágrafo segundo. A liberação do recurso e o acompanhamento da execução financeira ocorrerão nos moldes ordinários de repasse, controle e prestação de contas, sendo vedada qualquer destinação diversa da expressamente prevista.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este instrumento passa a integrar o Termo de Execução nº 78/2024, não gerando direitos ou obrigações diversos daqueles já previstos naquele documento, sendo certo que sua execução estará, para todos os fins, vinculada às mesmas formas de fiscalização, comprovação e análise por parte do CBC.

Fica eleito o foro da comarca de Brasília/DF, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste ajuste.

VI – AUTENTICAÇÃO

Assinado eletronicamente

Paulo Germano Maciel
Presidente do CBC

Assinado eletronicamente

Fernando Manuel de Matos Cruz
Vice-Presidente do CBC

Assinado eletronicamente

Larciney Antônio Fabris
Presidente

Testemunhas:

Assinado eletronicamente

Gustavo de Oliveira

Assinado eletronicamente

João Paulo Gonçalves da Silva

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso **(GMT -3:00)**
Comprovante criado em 19/08/2025 10:01:26



Informações do Documento

Nome da operação:	INSTRUMENTO DE AJUSTE SIMPLIFICADO Sociedade Recreativa Mampituba
 ID da operação:	1064344
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	5 assinantes
Nome original do documento:	Sociedade Recreativa Mampituba.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	1C45CDD5C99A075E2C5CE22F26CF03B9
Data de upload:	15/08/2025 17:47:21
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	6334893b-be3c-4cfc-97ce- d2068fdcabde_ForSign__1064344.pdf
 ID do documento na Forsign:	6334893b-be3c-4cfc-97ce-d2068fdcabde.pdf
Assinador por todos em:	19/08/2025 09:07:44

Quem criou

Nome:	Ana Priscila da Silva
E-mail:	anapriscila.silva@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.87.1
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **LARCINEY ANTONIO FABRIS**
Função: Presidente do Clube
Concluído em: 19/08/2025 09:07:44
IP: 2804:214:8520:cb1e:9c0f:66ff:fed8:7d8b
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Linux; Android 10; K
Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
19/08/2025 09:07:44

LARCINEY ANTONIO FABRIS



✓ **Gustavo de Oliveira**

Função: Responsável Técnico

Concluído em: 15/08/2025 21:02:30

IP: 189.28.187.43

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
15/08/2025 21:02:30

Gustavo de Oliveira

✓ **João Paulo Gonçalves da Silva**

Função: Superintendente Executivo do CBC -
Brasília

Concluído em: 19/08/2025 09:22:57

IP: 187.32.87.1

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
19/08/2025 09:22:57

João Paulo Gonçalves da Silva

✓ **Paulo Germano Maciel**

Função: Presidente do CBC

Concluído em: 19/08/2025 10:01:26

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
19/08/2025 10:01:26

Paulo Germano Maciel



✓ **Fernando Manuel De Matos Cruz**

Função: Vice-Presidente do CBC

Concluído em: 19/08/2025 09:28:26

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
19/08/2025 09:28:26

Fernando Manuel De Matos Cruz

Histórico de ação do participante

LARCINEY ANTONIO FABRIS	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	15/08/2025 17:47:21	Link de operação enviado para presidente@mampituba.com.br
🕒 Operação visualizada	19/08/2025 09:06:10	Acessou o link da operação IP: 2804:214:8520:cb1e:9c0f:66ff:fed8:7d8b GEO: -28.6767559 -49.3625394
✓ Termos da assinatura eletrônica	19/08/2025 09:06:37	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:214:8520:cb1e:9c0f:66ff:fed8:7d8b GEO: -28.6767559 -49.3625394
👤 Assinatura efetuada	19/08/2025 09:07:44	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:214:8520:cb1e:9c0f:66ff:fed8:7d8b GEO: -28.6767559 -49.3625394
✓ Operação concluída	19/08/2025 09:07:44	Operação concluída IP: 2804:214:8520:cb1e:9c0f:66ff:fed8:7d8b GEO: -28.6767559 -49.3625394

Histórico de ação do participante

Gustavo de Oliveira	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	15/08/2025 17:47:22	Link de operação enviado para rendimento@mampituba.com.br
🕒 Operação visualizada	15/08/2025 20:59:15	Acessou o link da operação IP: 189.28.187.43 GEO: -28.6767559 -49.3625394

ID Documento: 6334893b-be3c-4cfc-97ce-d2068fdcabde.pdf - ID Operação 1064344



✓ Termos da assinatura eletrônica	15/08/2025 20:59:32	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 189.28.187.43 GEO: -28.6767559 -49.3625394
👤 Assinatura efetuada	15/08/2025 21:02:30	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 189.28.187.43 GEO: -28.6767559 -49.3625394
✓ Operação concluída	15/08/2025 21:02:30	Operação concluída IP: 189.28.187.43 GEO: -28.6767559 -49.3625394

Histórico de ação do participante

João Paulo Gonçalves da Silva	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	19/08/2025 09:07:45	Link de operação enviado para superintendencia.formacao@cbclubes.org.br
🕒 Operação visualizada	19/08/2025 09:22:51	Acessou o link da operação IP: 187.32.87.1 GEO: -15.786849 -47.8723846
✓ Termos da assinatura eletrônica	19/08/2025 09:22:53	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.87.1 GEO: -15.786849 -47.8723846
👤 Assinatura efetuada	19/08/2025 09:22:57	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.87.1 GEO: -15.786849 -47.8723846
✓ Operação concluída	19/08/2025 09:22:57	Operação concluída IP: 187.32.87.1 GEO: -15.786849 -47.8723846

Histórico de ação do participante

Paulo Germano Maciel	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	19/08/2025 09:07:45	Link de operação enviado para paulo.maciel@cbclubes.org.br
🕒 Operação visualizada	19/08/2025 10:01:04	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 GEO: -15.786849 -47.8723846

ID Documento: 6334893b-be3c-4cfc-97ce-d2068fdcabde.pdf - ID Operação 1064344



✓ Termos da assinatura eletrônica	19/08/2025 10:01:18	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 GEO: -15.786849 -47.8723846
👤 Assinatura efetuada	19/08/2025 10:01:26	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 GEO: -15.786849 -47.8723846
✓ Operação concluída	19/08/2025 10:01:26	Operação concluída IP: 187.32.157.145 GEO: -15.786849 -47.8723846

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel De Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	19/08/2025 09:07:45	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
🕒 Operação visualizada	19/08/2025 09:28:20	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 GEO: -15.786849 -47.8723846
✓ Termos da assinatura eletrônica	19/08/2025 09:28:23	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 GEO: -15.786849 -47.8723846
👤 Assinatura efetuada	19/08/2025 09:28:26	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 GEO: -15.786849 -47.8723846
✓ Operação concluída	19/08/2025 09:28:26	Operação concluída IP: 187.32.157.145 GEO: -15.786849 -47.8723846

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>



ID Documento: 6334893b-be3c-4cfc-97ce-d2068fdcabde.pdf - ID Operação 1064344